

Finanças, Planeamento e das Infraestruturas, Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.:

Deliberação n.º 147/2018:

No seguimento da proposta de não designação do júri do procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento Financeiro, o Conselho Diretivo do IFAP, I. P., deliberou não designar para o cargo de Diretor do Departamento Financeiro, qualquer candidato 4496

Defesa Nacional

Marinha:

Declaração de Retificação n.º 104/2018:

Retificação ao Despacho n.º 644/2018, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2018 4496

Despacho n.º 1350/2018:

Promoção por escolha ao posto de Sargento-Ajudante do 701296 Primeiro-Sargento CM Tomás Manuel Duarte de Sousa 4497

Despacho n.º 1351/2018:

Promoção por escolha ao posto de Cabo-Mor do 6303891 Cabo CM Pedro Nuno Nicolau Cruz da Costa 4497

Exército:

Despacho n.º 1352/2018:

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida 4497

Despacho n.º 1353/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais 4497

Despacho n.º 1354/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15 4498

Despacho n.º 1355/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Paraquedistas 4498

Despacho n.º 1356/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3 4498

Despacho n.º 1357/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4 4498

Despacho n.º 1358/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10 4498

Despacho n.º 1359/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1 4498

Despacho n.º 1360/2018:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Comandos 4499

Força Aérea:

Despacho n.º 1361/2018:

Delegação e subdelegação de competências no Comandante da Academia da Força Aérea, Major-General PILAV 059563-C Paulo José Reis Mateus 4499

Despacho n.º 1362/2018:

Subdelegação de competências 4499

Despacho n.º 1363/2018:

Subdelegação de competências do Comandante da Base Aérea n.º 5 no Comandante do Grupo de Apoio — Tenente-Coronel João Paulo Marques da Cunha Silva 4499

Despacho n.º 1364/2018:

Subdelegação de competências do Comandante da Logística da Força Aérea no Diretor de Manutenção de Sistemas de Armas e no Diretor de Engenharia e Programas 4499

deve ler-se:

«A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29-12-2017. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Silva Ribeiro*, Almirante.»

24 de janeiro de 2018. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Silva Ribeiro*, Almirante.

311091268

Superintendência do Pessoal

Despacho n.º 1350/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 9684/2017, de 25 de outubro, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017, promover por escolha ao posto de sargento-ajudante, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 229.º do mesmo estatuto, o seguinte primeiro-sargento da classe de condutores de máquinas:

701296 Tomás Manuel Duarte de Sousa (no quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado estatuto, a contar de 20 de dezembro de 2017, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 403485 sargento-ajudante CM Mário José Correia Caeiro. Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 206188 sargento-ajudante CM José Paulo Fonseca de Jesus.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 84/2016 de 21 de dezembro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea j) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 1/CCEM/2017, de 25 de janeiro, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, com os ajustamentos ao plano de promoções constante do Memorando n.º 6/CCEM/2017, de 27 de julho, e do Memorando n.º 7/CCEM/2017, de 24 de outubro e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com a alínea c) do n.º 4 do artigo 236.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Com a delegação de competência conferida na subalínea xxxvii), da alínea c), do n.º 2 do Despacho n.º 7001/2017, de 4 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 155, de 11 de agosto de 2017.

29 de dezembro de 2017. — O Diretor de Pessoal, *Aníbal Júlio Maurício Soares Ribeiro*, Comodoro.

311091398

Despacho n.º 1351/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 9684/2017, de 25 de outubro, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o seguinte cabo, da classe de condutores de máquinas:

6303891 Pedro Nuno Nicolau Cruz da Costa (no quadro)

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 30 de dezembro de 2017, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência

da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 404781 cabo-mor CM António da Silva Guerreiro Afonso. Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 455189 cabo-mor CM Paulo Fernando de Almeida António.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 84/2016 de 21 de dezembro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea j) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 1/CCEM/2017, de 25 de janeiro, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, com os ajustamentos ao plano de promoções constante do Memorando n.º 6/CCEM/2017, de 27 de julho, e do Memorando n.º 7/CCEM/2017, de 24 de outubro e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Com a subdelegação de competência conferida na subalínea (16), da alínea a), do n.º 1 do Despacho n.º 9763/2017, de 23 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 216, de 9 de novembro de 2017.

31 de dezembro de 2017. — O Chefe da Repartição de Situações e Efetivos, *David Augusto de Almeida Pereira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311090085

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 1352/2018

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida, Tenente-Coronel de Infantaria NIM 16795683 David Teixeira Correia, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio da Brigada de Reação Rápida que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, COR TIR CAV.

311089973

Despacho n.º 1353/2018

Subdelegação de competências no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais, Coronel de Infantaria NIM 15344483, Valdemar Correia Lima, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, COR TIR CAV.

311089779

Despacho n.º 1354/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15, Coronel de Infantaria NIM 11794785 Francisco José Ferreira Duarte, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€;
b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, em suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, COR TIR CAV.

311089876

Despacho n.º 1355/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Paraquedistas**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Paraquedistas, Coronel de Infantaria NIM 00771586 Hilário Dionísio Peixeiro, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€;
b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Paraquedistas que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida em Suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, COR TIR CAV.

311089705

Despacho n.º 1356/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, Coronel de Cavalaria NIM 03763787 Paulo Jorge Rodrigues Ramos, as seguintes competências:

a) autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00€;

b) autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, em suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, COR TIR CAV.

311089584

Despacho n.º 1357/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4, Coronel de Artilharia NIM 19881486 Vitor Hugo Dias de Almeida, as seguintes competências:

a) autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras, até ao limite de 25.000,00 €;
b) autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Artilharia n.º 4 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, em suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, COR TIR CAV.

311089835

Despacho n.º 1358/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10, Coronel de Infantaria NIM 18070785 José Carlos de Almeida Sobreira, as seguintes competências:

a) autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 25.000,00 €;
b) autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de julho de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 10 que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de agosto de 2017. — O Comandante da Brigada de Reação Rápida, em suplência, *Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes*, COR TIR CAV.

311089892

Despacho n.º 1359/2018**Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Infantaria n.º 1**

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 7241/2017, de 18 de julho de 2017, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017, e nos termos do disposto do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, subdelego no Comandante